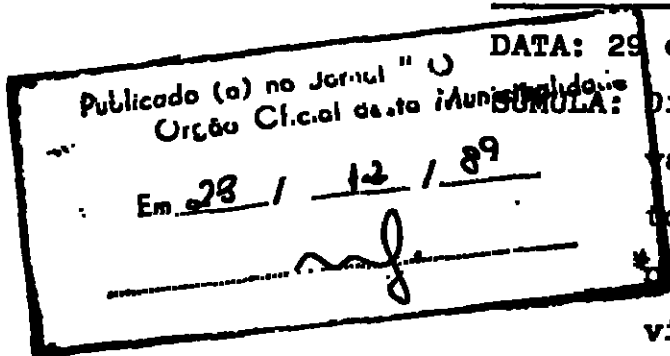


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=EI Nº 985



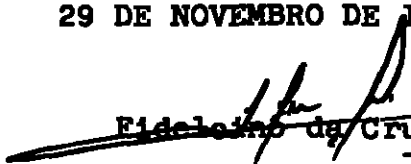
DATA: 29 de novembro de 1989.

SUMULA: Dispõe sobre o reajustamento nos valores das tabelas de vencimento do Quadro de Pessoal desta Municipalidade e dá outras providências.

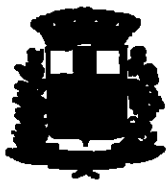
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a REAJUSTAR os valores das tabelas de vencimento do Quadro de Pessoal desta Municipalidade nos seguintes percentuais: até o valor de NCZ\$:-.... 900,00, 46% (quarenta e seis por cento); acima do valor de NCZ\$:- 901,00, em 38% (trinta e oito por cento).
- Art. 2º - O reajuste de que trata o Artigo Anterior se refere aos valores correspondente ao mês de novembro de 1989.
- Art. 3º - Para os meses subsequentes fica autorizado o Chefe do Executivo a reajustar os valores das tabelas referente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, - obedecendo para isso o disposto na Lei Federal nº 7.788 de 03/07/89, que dispõe sobre a nova política salarial.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
29 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
Eideleino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =



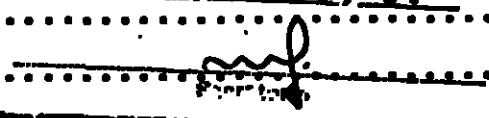
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA DE NÍVEIS

1.....	557,00
2.....	560,00
3.....	565,00
4.....	569,00
5.....	572,00
6.....	582,00
7.....	594,00
8.....	605,00
9.....	616,00
10.....	645,00
11.....	690,00
12.....	728,00
13.....	772,00
14.....	817,00
15.....	843,00
16.....	919,00
17.....	972,00
18.....	1.034,00
19.....	1.096,00
20.....	1.163,00
21.....	1.229,00
22.....	1.302,00
23.....	1.310,00
24.....	1.390,00
25.....	1.467,00
26.....	1.970,00
27.....	2.242,00
28.....	2.343,00
29.....	2.456,00
30.....	2.530,00

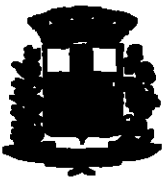
Publicado (a) no Jornal "O Rectoral"  
 Órgão Oficial desta Municipalidade  
 Em 23 / 12 / 89



## TABELA DE PADRÕES

A.....	557,00
B.....	565,00
C.....	582,00

segue fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."2"

D.....	643,00
E.....	694,00
F.....	759,00
G.....	817,00
H.....	886,00
I.....	956,00
J.....	1.033,00
L.....	1.119,00
M.....	1.201,00
N.....	1.312,00
O.....	1.328,00
P.....	1.430,00
Q.....	1.550,00
R.....	1.677,00
S.....	1.808,00
T.....	1.947,00
U.....	2.110,00
V.....	2.222,00
X.....	2.422,00
Z.....	2.596,00

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	960,00
CC-7.....	1.104,00
CC-6.....	1.474,00
CC-5.....	1.844,00
CC-4.....	1.993,00
CC-3.....	2.198,00
CC-2.....	2.276,00
CC-1.....	2.398,00

Publicado (a) no Jornal "O Regional"  
 Órgão Oficial desta Municipalidade  
 Em 23 / 12 / 89  
 Secretária

## TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	190,00
FG-7.....	275,00
FG-6.....	355,00
FG-5.....	435,00

segue f1."3"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

	<u>Fl. "3"</u>	
FG-4.....		517,00
FG-3.....		570,00
FG-2.....		654,00
FG-1.....		737,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

*[Signature]*  
 Fidécio da Cruz Ferreira  
 = PREFEITO MUNICIPAL =

*[Signature]*  
 José Rodrigues  
 = SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "Originael -  
 Cidão Oficial desta Municipalidade

Em 23 / 12 / 89

*[Signature]*  
 Secretário